

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2^o TRIMESTRE/2022

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022) conforme extrato de Ata da 548^a ROP, além de outras já implementadas no âmbito da autarquia.

Controladoria Geral do Coren-DF

CONGER

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
INTRODUÇÃO.....	2
DESENVOLVIMENTO	3
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral.....	4
2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos.....	4
3. Controle de Retenções.....	7
4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 1º trimestre/2022.....	7
5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 4º trimestre/2021.8	
6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA.....	8
7. Participação no 12º SEMAD.....	9
8. Análise dos Créditos Adicionais	10
9. Análise do Acórdão 1.237/2022 – Tribunal de Contas da União	11
10. Revisibilidade de Preços.....	11
11. Alteração da Estrutura e PCCS.....	13
12. Reuniões diversas	13
13. Memorandos enviados	13
14. Análises Procedimentais.....	14
15. Outras atividades e informações.....	17
CONCLUSÃO.....	18

A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.

João Josafá de Oliveira Junior
Controlador Geral do Coren-DF
4 de julho de 2022

INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

DESENVOLVIMENTO

A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e conseqüentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como “... uma evolução natural da Contabilidade tradicional” (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 2º TRIMESTRE/2022, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021) conforme extrato de Ata da 548ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral

Conforme memorando nº 008 de janeiro de 2022, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório (janeiro, fevereiro e março), do exercício de 2022, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria encaminha Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos

A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises para conformidades legais antes dos pagamentos das seguintes despesas:

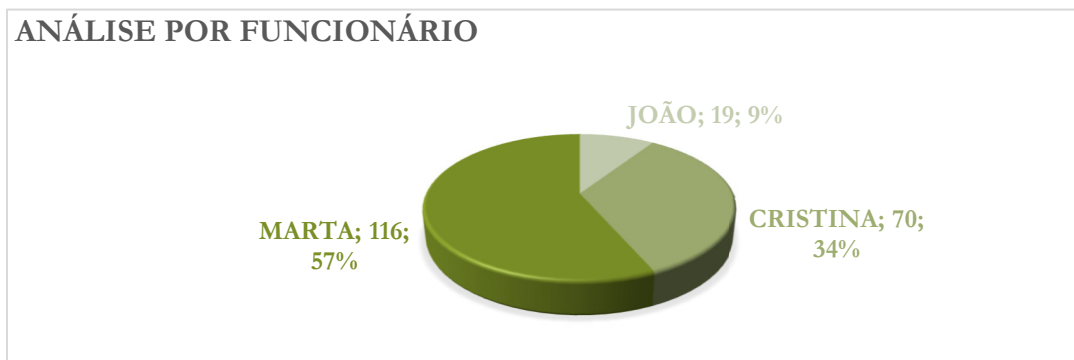
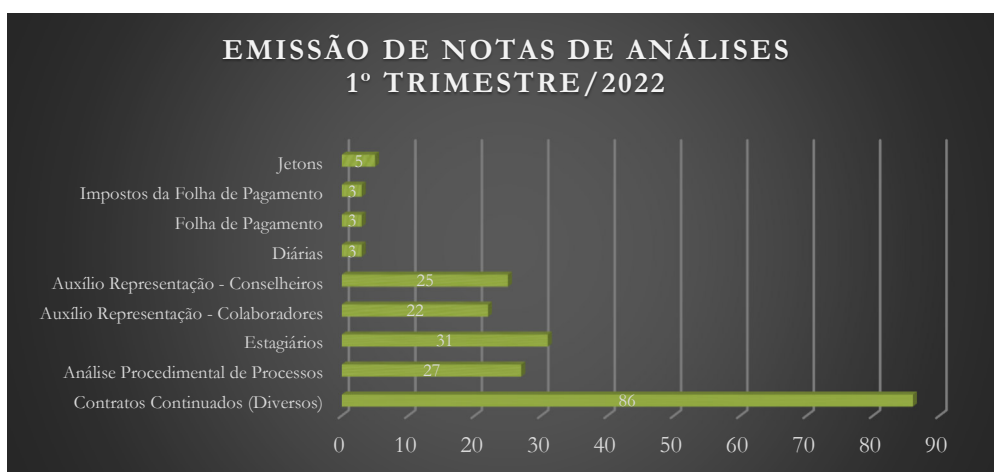
1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);
5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios/dispensa/inexigibilidade.

Ressalta-se que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em três fases:

- ✓ **1 – Revisibilidade de Preços:** Atividade com base na Instrução Normativa nº 073 de 05 de agosto de 2020 - *Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.*
- ✓ **2 - Interna (após parecer jurídico):** Análise procedimental dos documentos. A **fase interna** é a preparatória do procedimento **licitatório/dispensa/inexigibilidade**, na qual se desenvolvem os atos e atividades iniciais, como a definição do objeto, os atos preparatórios da convocação, as regras procedimentais do certame e da futura contratação. antes de adentrar na fase externa e
- ✓ **3 - Externa (antes do pagamento da despesa).** inicia-se com a divulgação ao público da **licitação**, sucedida pelas subfases: habilitação/ apresentação de propostas e

documentos, classificação e julgamento, homologação e adjudicação, até antes do pagamento.

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 205 (duzentas e cinco) em todo o trimestre.



A Decisão 315/2019, versa no art. 6º:

“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:

I – Preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das

atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão; ”

3. Controle de Retenções

No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas, cuja a obrigação legal é imposta, devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retém e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96, além de outros permissos legais.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 1º trimestre/2022

Em cumprimento ao determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/01/2022 a 31/03/2022. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e o Plenário apenso ao PAD nº 176/2022.

Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.

5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 4º trimestre/2021

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

“A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;”

Por meio do memorando nº 009/2020-CONGER, a Controladoria encaminhou à Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 1º trimestre/2022 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.

Para o devido cumprimento da norma supra, a Controladoria Geral confeccionou e entregou a análise do 1º quadrimestre do PPA 2022 de forma tempestiva para aprovação do Plenário do Coren-DF e encaminhamento ao Cofen por meio do Memorando nº 010/2022.

7. Participação no 12º SEMAD

A Controladoria participou do 12º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais entre os dias 28/06 a 01/07/2022 com a seguinte programação e atividade:

Dia 28.06 – Chegada ao estado do Maranhão, São Luiz e Check-in no Hotel. Credenciamento no 12º Seminário Administrativo Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Recebimento do Material e da Programação. Palestra com o Dr. Magno Guedes – Chefe de Gabinete da Presidência do Cofen. Tema: Orgulho de ser do sistema Cofen/Coren e Palestra sobre despesas e arrecadação. Palestrante Dr. Michel Figueiró do Departamento Financeiro do Cofen e Luciana Gaúna – chefe da Divisão de Orçamento e Empenho do Cofen. As palestras iniciaram por volta das 15h.

Dia 29.06 – Pela manhã o Dr. Lucas Paglia e Danielle Campello – Instituto Latino Americano de Governança e Compliance. Dr. Marcelo Persegona com a Palestra - Programa de Integridade no Sistema Cofen/Conselhos. Pela tarde foi abordada a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 com Dr. Sérgio Mendes – Auditor Fiscal do TCU.

Dia 30.06 – Participação na Palestra proferida pelo Sr. Ronaldo Freire (Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Cofen) – Sistema simplificado de escrituração digital das obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais – E-SOCIAL. Posteriormente a Chefe do Centro de

Documentação e Memória – Sr. Denise Prado do Cofen ministrou sobre a implantação conjunta do sistema eletrônico de informação – SEI. No período vespertino houve a oficina sobre estudos preliminares, elaboração de termo de referência e mapa de riscos – Palestrantes Luis Gustavo – Chefe do Departamento técnico e contratações.

Dia 01.07 – Retorno à Brasília.

8. Análise dos Créditos Adicionais

A Controladoria emitiu Pareceres sobre créditos adicionais suplementares conforme documentação do Departamento de Contabilidade do Coren-DF.

A Decisão 315/2019, versa no art. 8º:

VI - auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário;

Nº	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Parecer nº 020 - Créditos Adicionais Suplementares - Convênio - Semana da Enfermagem 2022	Parecer CONGER	07/04/2022 09:44	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

A Lei 4.320/64 estabelece:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

9. Análise do Acórdão 1.237/2022 – Tribunal de Contas da União

No dia primeiro do mês de junho do corrente ano o Tribunal de Contas da União, exarou acórdão TCU nº 1.237/2022-TCU-Plenário, por meio do processo nº TC-036.608/2016-5 referente a auditoria, que agora em fase de pedidos de reexame interpostos ao Acórdão 1925-Plenário, acordaram os Ministros do TCU quanto:

- ✓ Jetons;
- ✓ Diárias;
- ✓ Auxílio de representação;
- ✓ Concessão de empréstimos;
- ✓ Concessão de bolsas de estudos;

A Controladoria Geral analisou todo o Acórdão mencionado e já analisa a nova Resolução Cofen nº 701/2022 que trata das diárias, jetons e auxílio representação;

10. Revisibilidade de Preços

A presente atividade trata da análise instituída pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen que determina a implantação de controle, preferencialmente na fase antecedente à homologação dos processos de licitação e de contratação, objetivando uma análise quanto o levantamento de preços, contendo preços estimados unitários e globais de todos os itens, que

deve integrar o edital e/ou processo de contratação, bem como sua conformidade com as normas e com os valores efetivamente praticados no mercado, devendo para tanto, se fundamentar na legislação pertinente, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União e nas orientações dos órgãos de controle, mediante parecer.

Nessa senda, a análise da Controladoria-Geral ao revisar os preços, por item, o faz no esteio da Súmula 247/TCU e na prolação do Acórdão 8117/2011 – TCU – 1ª Câmara, relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

<u>Qt.</u>	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Parecer nº 028/2022 - Revisibilidade de Preços - Locação de veículo para o 24º CBCENF - PAD nº 212/2022	Parecer CONGER	07/06/2022 15:48	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Parecer nº 027/2022 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de Material Promocional com logomarca do Coren-DF para o 24º CBCENF - PAD nº 213/2022	Parecer CONGER	07/06/2022 15:23	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
03	Parecer nº 026/2022 - Revisibilidade de Preços - Curso Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitação - LEI 14.133 - PAD nº 195/2022	Parecer CONGER	02/06/2022 16:06	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Parecer nº 025/2022 - Revisibilidade de Preços - Confecção de camisetas e bonés personalizados para o 24º CBCENF - PAD nº 214/2022	Parecer CONGER	02/06/2022 10:26	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
05	Parecer nº 024/2022 - Revisibilidade de Preços - Assinatura de ferramenta de pesquisa de preços - PAD nº 194/2022	Parecer CONGER	04/05/2022 15:38	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
06	Parecer nº 023/2022 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de Máquinas Fragmentadoras - PAD nº 184/2022	Parecer CONGER	02/05/2022 11:23	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
07	Parecer nº 022/2022 - Revisibilidade de Preços - Encontro de Responsáveis Técnicos - PAD nº 126/2022	Parecer CONGER	20/04/2022 16:58	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

08	Parecer nº 019/2022 - Revisibilidade de Preços - Contratação de empresa para confecção de livretos do manual de normas e procedimentos de responsabilidade técnica - PAD nº 162/2022	Parecer CONGER	05/04/2022 15:59	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
----	--	-------------------	------------------	--

11. Alteração da Estrutura e PCCS

Por meio da Decisão Coren-DF nº 173/2022 esta Controladoria Geral procedeu a alteração da Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários no âmbito do Coren-DF.

12. Reuniões diversas

- a) No dia 07/04/2022 a Controladoria Geral participou da reunião em conjunto com o Presidente do Coren-DF, Presidente e Controladora Geral do Coren-RN onde foi abordado diversos assuntos relacionados ao Controle Interno.
- b) Reunião com a Presidência no dia 08/04/2022 sobre o PAD da Semana da Enfermagem;
- c) Reunião sobre a terceirização relativo ao Processo de contratação. Foram abordados assuntos como CBO e documentos do PAD. Fizeram parte da reunião: ASPLAG, DEJUR e DCC.
- d) No dia 21/06/2022 ocorreu a reunião com a ASPLAG, GEFIS e Conselheira do Coren-DF objetivando repassar informações quanto ao PPA e GPWEB;
- e) Reunião com os Controladores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais na cidade de São Luiz – MA, aproveitando a presença da maioria dos Controladores no 12º SEMAD, que objetivou alinhamento quanto a atividades pertinentes à função, além de outros assuntos abordados.

13. Memorandos enviados

<u>Ot.</u>	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Memorando nº 011/2022 - Esclarecimentos do processo nº 293/2021 para posterior análise dos atos procedimentais	Memorando	22/06/2022 10:04	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Memorando nº 010/2022 - Relatório de Acompanhamento do PPA 2022-2024 - 1º quadrimestre/2022	Memorando	03/05/2022 11:40	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
03	Memorando nº 009/2022 - Relatório Gerencial da Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso do 1º Trimestre/2022	Memorando	19/04/2022 12:02	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Memorando nº 008/2022 - Relatório de Atividades da Controladoria Geral - 1º trimestre/2022	Memorando	04/04/2022 09:31	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

14. Análises Procedimentais

<u>Ot.</u>	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Análise Procedimental nº 397 do PAD nº 293/2021 - Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de mão de obra terceirizada.	Nota de Análise - Procedimental	27/06/2022 16:32	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
02	Análise Procedimental nº 394 do PAD nº 214/2022 - Confecção de camisetas e bonés personalizados para o 24º CBCENF	Nota de Análise - Procedimental	24/06/2022 14:33	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
03	Análise Procedimental nº 392 do PAD nº 064/2022 - Contratação de Empresa em organização de evento para a Semana de Enfermagem 2022	Nota de Análise - Procedimental	22/06/2022 11:31	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Análise Procedimental nº 380 do PAD nº 102/2021 - Contratação de Empresa especializada no serviço de correio eletrônico - E-mail	Nota de Análise - Procedimental	20/06/2022 14:31	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

05	Análise Procedimental nº 379 do PAD nº 195/2022 - Cursos de capacitação para o DEJUR e PROJUR – Lei 14.133	Nota de Análise - Procedimental	20/06/2022 10:20	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
06	Análise Procedimental nº 365 do PAD nº 080/2020 - Contratação de empresa para o serviço de backup através de computação em nuvem	Nota de Análise - Procedimental	10/06/2022 09:35	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
07	Análise Procedimental nº 362 do PAD nº 126/2022 - Contratação de empresa especializada para realização do V Encontro de Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal	Nota de Análise - Procedimental	09/06/2022 12:17	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
08	Análise Procedimental nº 343 do PAD nº 131/2017 - Contratação de empresa especializada em telefonia móvel	Nota de Análise - Procedimental	03/06/2022 10:29	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
09	Análise Procedimental nº 331 do PAD nº 194/2022 - Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública	Nota de Análise - Procedimental	27/05/2022 14:44	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
10	Análise Procedimental nº 312 do PAD nº 149/2022 - Aquisição de impressora de crachás em PVC e perfurador em PVC.	Nota de Análise - Procedimental	18/05/2022 16:18	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
11	Análise Procedimental nº 301 do PAD nº 229/2018 - Intermediação entre o Coren-DF e estagiários	Nota de Análise - Procedimental	11/05/2022 17:08	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
12	Análise Procedimental nº 300 do PAD nº 243/2019 - Repactuação e Renovação da Contratação de Jovem Aprendiz - Casa de Ismael - Lar da Criança	Nota de Análise - Procedimental	11/05/2022 14:48	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
13	Análise Procedimental nº 284 do PAD nº 149/2022 - Aquisição de impressora de crachás em PVC e perfurador em PVC.	Nota de Análise - Procedimental	09/05/2022 11:37	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
14	Análise Procedimental nº 281 do PAD nº 085/2022 - Serviços de manutenção e recarga de extintores.	Nota de Análise - Procedimental	06/05/2022 15:32	Agente Administrativo -

				Marta Francisca de O. Neves
15	Análise Procedimental nº 261 do PAD nº 064/2022 - Contratação de Empresa para evento Semana da Enfermagem 2022	Nota de Análise - Procedimental	29/04/2022 12:59	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
16	Análise Procedimental nº 256 do PAD nº 081/2018 - Disponibilização de Plataforma WEB.	Nota de Análise - Procedimental	25/04/2022 13:47	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
17	Análise Procedimental nº 248 do PAD nº 66/2021 - Aquisição de bobina térmica para impressoras.	Nota de Análise - Procedimental	18/04/2022 15:10	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
18	Análise Procedimental nº 243 do PAD nº 240/2021 - Serviço de monitoramento de alarme.	Nota de Análise - Procedimental	14/04/2022 15:24	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
19	Análise Procedimental nº 232 do PAD nº 137/2022 - Contratação de empresa para confecção de livretos do código de ética dos profissionais de enfermagem	Nota de Análise - Procedimental	12/04/2022 15:32	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
20	Análise Procedimental nº 225 do PAD nº 147/2022 - Fornecimento de sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos.	Nota de Análise - Procedimental	11/04/2022 14:38	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
21	Análise Procedimental nº 222 do PAD nº 202/2020 - Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistema integrado de folha de pagamento	Nota de Análise - Procedimental	08/04/2022 15:29	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
22	Análise Procedimental nº 221 do PAD nº 125/2022 - Débora Santos Ferreira.	Nota de Análise - Procedimental	08/04/2022 14:44	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
23	Análise Procedimental nº 220 do PAD nº 242/2022 - Contratação de empresa de arquitetura ou profissional arquiteto	Nota de Análise - Procedimental	08/04/2022 14:40	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
24	Análise Procedimental nº 209 do PAD nº 243/2019 - Contratação de Jovem Aprendiz - Repactuação	Nota de Análise - Procedimental	05/04/2022 11:56	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

25	Análise Procedimental nº 196 do PAD nº 149/2022 - Aquisição de impressora de crachás em PVC e perfurador em PVC.	Nota de Análise - Procedimental	01/04/2022 14:35	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
26	Análise Procedimental nº 192 do PAD nº 202/2019 - Prestação de Serviços de fornecimento automático de bebidas quentes	Nota de Análise - Procedimental	01/04/2022 09:14	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves

PAREI AQUI

15. Outras atividades e informações

- a. Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b. Atualização da Lei de Acesso à Informação – LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- c. Apoio as solicitações de diversos Departamentos do Coren-DF;
- d. A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e aos departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões;
- e. Recebimento via e-mail dos achados/evidências da auditoria interna do Cofen referente a Prestação de Contas do exercício de 2021;
- f. Apoio aos departamentos quanto as atividades finalísticas – AF1 a AF5 e AD6;
- g. A Controladoria prestou suporte e orientações a outros Regionais por meio de contato telefônico;
- h. Funcionária da Controladoria Geral exerce atividade na comissão de Integridade/Compliance

CONCLUSÃO

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido pelo Plenário do Coren-DF.

É o relatório

João Josafá de Oliveira Junior

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0